



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - Fone/Fax (84) 3276 2322

RESULTADO DE VOTAÇÃO <u>APROVADO</u> Monte Alegre/RN, <u>14</u> de <u>11</u> de 2023 PRESIDENTE
--

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2023.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadã Montealegrense à Senhora **MARIA EDNA DA SILVA MIRANDA.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faz saber, que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã de Montealegrense** a Senhora **MARIA EDNA DA SILVA MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 07 de novembro de 2023

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Vereador/Autor

LIDO NO EXPEDIENTE: 04 / 11 / 2023.